



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR

---

## **DECRETO Nº 5.259/2025**

**AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica fixado para o ano de 2025, o Valor de Referência Fiscal – VR do Município de Itambaracá em R\$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos), reajustado anualmente de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**AMARILDO TOSTES**  
**Prefeito Municipal**